

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE MULTA DE TRANSPORTE COLETIVO RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL -  
DER-ES Nº 001/2018**

O **Diretor de Operações do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Espírito Santo – DER-ES**, no uso das atribuições legais que lhe confere a Instrução de Serviço nº 006-N de 19/08/2016, publicada no Diário Oficial do Estado em 24/08/2016 e para os fins da Instrução de Serviço nº 022-N, de 08 de novembro de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado em 14/11/2012, **NOTIFICA** as empresas e os proprietários de veículos **abaixo relacionados**, que se encontram em local incerto e não sabido que tiveram seus veículos ou empresas multados(as) por infringência ao Regulamento do Sistema de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros (SITRIP), aprovado pela Resolução CRE n.º 3.635/91, homologada pelo Decreto nº 3.288-N, de 21/01/92 ou ao Regulamento do Serviço de Fretamento e/ou Turismo do Sistema de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros aprovado pela Resolução CTI nº 004/97, homologada pelo Decreto nº 4.090-N, de 26/02/1997, para que no **prazo de 60 (sessenta) dias** quitem o débito, uma vez que até a presente data não se constatou qualquer pagamento. Decorrido o prazo e caso o débito não seja quitado, procederemos com a inscrição no Cadastro Informativo de Créditos Não Quitados do Estado (**CADIN**) para fins de execução judicial.

<b>Nº</b>	<b>PROPRIETÁRIO (CNPJ / CPF)</b>	<b>PLACA VEÍCULO</b>	<b>Nº AUTO DE INFRAÇÃO</b>
<b>1.</b>	<b>TEREZINHA ARAUJO FERNANDES (450.588.907-63)</b>	<b>KNO-1520</b>	<b>B12188</b>
<b>2.</b>	<b>PAQUIELA TURISMO LTDA ME (03.773.813/0001-02)</b>	<b>MQJ-7289</b>	<b>B12144</b>
<b>3.</b>	<b>VANDERLE VERVLOET (081.429.067-16)</b>	<b>OVI-5647</b>	<b>B13757</b>
<b>4.</b>	<b>ECCO COLETA E L.U. LTDA ME (09.012.986/0001-94)</b>	<b>GKM-6176</b>	<b>B13138</b>
<b>5.</b>	<b>SILVA S TRANSPORTES LOCACOES E SERVIÇOS LTDA ME (18.761.450/0001-62)</b>	<b>MRP-6482</b>	<b>B12265</b>

Vitória, 31 de Janeiro de 2018

**ARGEO REGINALDO LORENZONI FILHO**  
**DIRETOR DE OPERAÇÕES DO DER-ES****Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do ES em 06/02/2018**